



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 125, de 03 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o deliberado pela plenária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem - PPGCEL, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7460.2023.0001415-74;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo relacionados, para compor uma Comissão, visando o acompanhamento da Produção acadêmico-científica do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem – PPGCEL, pelo período de 01/02/2023 a 30/04/2024:

- **MARÍLIA FLORES SEIXAS DE OLIVEIRA**, cadastro nº 72346113, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, campus universitário de Vitória da Conquista;
- **RICARDO MARTINS VALLE**, cadastro nº 72433937, lotado no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários – DELL, campus universitário de Vitória da Conquista;
- **ADRIANA MARIA DE ABREU BARBOSA**, cadastro nº 72435325, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, campus universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600